



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PORTARIA Nº 31,
de 15 de abril de 2019**

***NOMEIA A BRIGADA DE INCÊNDIO DO
MUNICÍPIO DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ANTÔNIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.756, de 15 de março de 2019, **RESOLVE:**


Art. 1º Fica constituída a Brigada Municipal de Incêndio, com objetivo de atender ao que preceitua a Lei Municipal nº 2.756, de 15 de março de 2019.

Art. 2º A Brigada de Incêndio será constituída pelas seguintes pessoas:

- a) Rogério de Barros Rizzo – Coordenador da Brigada;
- b) João Roberto de Camargo Junior – Brigadista;
- c) Valtencir Tozze – Brigadista;
- d) Evanilton Jose Berto – Brigadista;
- e) Antônio Carlos Masseto Areas – Brigadista;
- f) Marcos Eduardo Machado – Brigadista.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 15 abril de 2019.


ANTÔNIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.


JULIANA FONSECA BARCELLOS
Chefe de Gabinete